



RESOLUÇÃO Nº 023/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/05/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Relatório Final** do Evento de Extensão “**VI Simpósio Grandes Culturas: Cana-de-Açúcar**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4.598/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 010/2014-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 387/2016-PAD, protocolo nº 230/2016-PAD;
considerando justificativa encaminhada pelo Coordenador ao DAG (fls. 111 a 119);
considerando o disposto nos Incisos X e XVIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de maio de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** do Evento de Extensão “**VI Simpósio Grandes Culturas: Cana-de-Açúcar**” encaminhado pelo coordenador do evento; Relatório encaminhado pelo ITAM; e o término do presente convênio.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).